

T. A. Nº 195/2020

CT. Nº 222/2018 (SEI Nº 19.16.2256.0001912/2019-87)

CT SIAD 9208910

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA, NA FORMA AJUSTADA.

CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, com sede na Av. Álvares Cabral, 1690, CEP 30.170-008, bairro Santo Agostinho, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 20.971.057/0001-45, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, **HELENO ROSA PORTES**.

CONTRATADA: HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 61.797.924/0002-36, com sede na Alameda Rio Negro, 750, Térreo Sala Rio de Janeiro, Bairro Alphaville Industrial, Barueri/SP, CEP 06454-000, neste ato representada por **Maica Cubas de Souza**, inscrita no CPF/MF sob o nº 275.309.878-60, identidade RG n.º 29.205.770-2 SSP/SP.

As partes acima qualificadas celebram o presente Termo aditivo ao Contrato de prestação dos serviços, com observância ao constante do **Processo SEI n.º 19.16.2256.0001912/2019-87**, conforme Inexigibilidade de Licitação nº 047, de 30/05/2018, nos termos do art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato inicial, cujo objeto deste último é “a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em hardware e software Hewlett Packard – HP instalados no DataCenter do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, incluindo o fornecimento e substituição de peças”, a prorrogação de sua vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da prorrogação da vigência

Prorroga-se o contrato inicial por mais 12 (doze) meses, a partir de **20/12/2020 até 19/12/2021**, inclusive.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do valor global e da dotação orçamentária

Em função da nova vigência, o valor global do Contrato para o período de **20/12/2020 até 19/12/2021**, será de **R\$124.337,28 (cento e vinte e quatro mil, trezentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos)** conforme Anexo Único, à conta da dotação orçamentária nº **1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.40.02 -Fonte 10.1**.

CLÁUSULA QUARTA – Da vigência

O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – Da publicação

Este termo será publicado pela **Contratante** no *Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais*, nos termos da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – Da continuidade contratual

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Contrato inicial e seus aditivos, naquilo em que não conflitarem com este Instrumento.

Assim ajustadas, as partes assinam o presente Contrato, para um só efeito de direito, por meio de assinatura/senha eletrônica, na presença de duas testemunhas.

ANEXO ÚNICO

Prorrogação Contratual – CT 222/2018							
Valor Mensal	Valor Anual	Objeto	Variação IPCA - Nov/19 a Out/20	Valor Mensal	Valor Anual	Acordo entre as Partes	
						Valor Mensal	Valor Anual
10.361,44	124.337,28	Serviços prestados após supressão contratual	3,9182%	10.767,42	129.209,04	10.361,44	124.337,28
Total				10.767,42	129.209,04	10.361,44	124.337,28

Helena Rosa Portes

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

Contratante

Maica Cubas de Souza

Contratada

Testemunhas:

1)

2)



Documento assinado eletronicamente por **HELENO ROSA PORTES, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 03/12/2020, às 16:04, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Maica Cubas de Souza, Usuário Externo**, em 14/12/2020, às 17:47, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA CARAM BORLIDO, ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 14/12/2020, às 23:04, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA FERREIRA FIALHO, OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 15/12/2020, às 11:17, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **0674669** e o código CRC **8220E940**.

